

**ANEXO SEI Nº 28815106/2026 - SEFAZ.UCG.ACO**

**Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro**

**Exercício: 2025**

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

**Destinação de Recurso:** 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

	Descrição	Valor R\$ 751.7000	Valor R\$ 751.7007	Valor R\$ 751
<b>1.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)</b>	<b>R\$ 56.398.807,21</b>	<b>R\$ 4.397.708,77</b>	<b>R\$ 60.796.515,98</b>
a)	Ativo Financeiro	R\$ 56.409.519,31	R\$ 4.397.708,77	R\$ 60.807.228,08
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	R\$ 10.712,10	R\$ 0,00	R\$ 10.712,10
<b>2.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)</b>	<b>R\$ 7.519.428,03</b>	<b>R\$ 4.397.708,77</b>	<b>R\$ 11.917.136,80</b>
d)	Passivo Financeiro	R\$ 475.686,94	R\$ 4.397.708,77	R\$ 4.873.395,71
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	R\$ 7.043.741,09	R\$ 0,00	R\$ 7.043.741,09
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro (1-2)</b>	<b>R\$ 48.879.379,18</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 48.879.379,18</b>
<b>3.</b>	<b>Restos a Pagar cancelados (período de 02/2026 e 03/2026)</b>	<b>R\$ 3.544.921,29</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.544.921,29</b>
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro Ajustado (1-2+3)</b>	<b>R\$ 52.424.300,47</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 52.424.300,47</b>

**Nota explicativa 1:**

O saldo disponível para a abertura de crédito adicional, proveniente de **Superávit Financeiro** na fonte **751 (e seus desdobramentos 751.7000 e 751.7007)**, totaliza **R\$ 52.424.300,47**, o qual foi apurado com base no **Balanco Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI 28522280/ 28814748)**, considerando-se as

seguintes conciliações e ajustes técnicos:

### 1. Ajustes no Ativo Financeiro (Deduções)

- **Item c:** Exclusão do montante de **R\$ 10.712,10**, o qual justifica-se pela divergência entre o saldo contábil e o saldo real das contas bancárias Coopercred (nº 50004-6 e nº 160138-5), que se encontram com saldo zerado, não representando disponibilidade financeira real.

### 2. Ajustes no Passivo Financeiro

- **Item e:** Consideração dos **Restos a Pagar Não Processados** no montante de **R\$ 7.043.741,09**, garantindo a cobertura financeira para compromissos já assumidos.

### 3. Ajustes de Disponibilidade (Acréscimos)

- **Item 3:** Incorporação de **R\$ 3.544.921,29** relativos a Restos a Pagar cancelados no período de **02/2026 e 03/2026**. O cancelamento extingue a obrigação vinculada, tornando o recurso financeiro livre para nova programação orçamentária:

Relação de Restos Cancelados por Data de Movimento							
Data	Nr Emp.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
<b>Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ</b>							
02/02/2026	25274/2025	Estimativa	7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	1170 - 3.3.90.39.43	308 - Superávit Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumi	2917 - CELESC DISTRIBUICAO S/A	699.658,38
06/02/2026	28762/2025	Estimativa	7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	1170 - 3.3.90.39.43	308 - Superávit Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumi	2917 - CELESC DISTRIBUICAO S/A	1.491.421,57
12/02/2026	1314/2025	Global	7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	180 - 3.3.90.39.05	108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públi	5511 - CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA	92.041,34
05/03/2026	30343/2025	Global	7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	180 - 3.3.90.39.05	108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públi	3918 - CONTREL CONSTRUCOES LTDA	1.261.800,00
<b>Total da Unidade Gestora:</b>							<b>3.544.921,29</b>
<b>Total Geral:</b>							<b>3.544.921,29</b>

Silvana dos Santos Machado Drefahl  
Contadora  
CRC SC-029003/O-8



Documento assinado eletronicamente por **Silvana dos Santos Machado Drefahl**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/03/2026, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28815106** e o código CRC **12988EF7**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)